

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

CNPJ: 82.577.636/0001-65
RUA CORONEL BUCHELLE, 01
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 20/2020 - PR

Processo Administrativo: 35/2020
Processo de Licitação: 35/2020
Data do Processo: 30/01/2020

Folha: 1/4

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de pneus para o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal Administração e Finanças, DITRAN, Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente de Tijucas, Secretaria Municipal de Educação, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Polícia Civil, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, do município de Tijucas/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 16/2020 (Sequência: 2)

Ao(s) 18 de Fevereiro de 2020, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 2252, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 35/2020, Licitação nº 20/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

20/2020

35/2020

30/01/2020

Folha 1/4

[Handwritten signatures and marks]

6

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

CNPJ: 82.577.636/0001-65
RUA CORONEL BUCHELLE, 01
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 20/2020 - PR

Processo Administrativo: 35/2020
Processo de Licitação: 35/2020
Data do Processo: 30/01/2020

Folha: 2/4

Parecer da Comissão:

O Município de Tijucas (SC), através da Aquisição de pneus para o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal Administração e Finanças, DITRAN, Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente de Tijucas, Secretaria Municipal de Educação, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Polícia Civil, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, do município de Tijucas/SC, inscrito sob o CNPJ 82.577.636/0001-65, com sede na Rua: Coronel Büchelle, nº 01, Bairro: Centro, Tijucas/SC considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/PMT/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 1.033/15, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO Esta Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de pneus para o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal Administração e Finanças, DITRAN, Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente de Tijucas, Secretaria Municipal de Educação, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Polícia Civil, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, do município de Tijucas/SC, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão - REGISTRO DE PREÇOS nº 020/PMT/2020 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALIDADE DA ATA A validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

CONDIÇÕES GERAIS

1. Para cumprimento do referente Registro de Preço serão exigidas as seguintes informações: 2. Este instrumento não obriga o Município afirmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para fornecimento, obedecida e legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos Termos do Artigo 15, § 4º da Lei 8666/93. 3. As notas fiscais para aquisição/prestação do serviço deverão possuir as seguintes informações: data do fornecimento, quantidades, valores, matrícula e assinatura do servidor responsável pelo recebimento; 4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do envio da Autorização de Fornecimento. 5. Para efeito do faturamento, os valores deverão refletir aqueles da ocasião do fornecimento/serviço, sendo que os preços cobrados não poderão ser superiores àqueles praticados pela empresa para venda à varejo; considerando, inclusive, os preços promocionais; 6. A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato. 7. Os pedidos serão emitidos sem fixação de faturamento mínimo. 8. A proposta deverá apresentar marca, preço unitário, preço total e especificação do objeto licitado. 9. SOMENTE SERÁ ACEITO NOTA FISCAL ELETRÔNICA E CUPOM FISCAL PARA PRODUTOS. 10. Pneus deverão ter Certificado do INMETRO, e a data de fabricação não poderá ser superior a 12 (doze) meses da data da entrega. 11. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA E FORNECIMENTO 11.1. A entrega deverá ser realizada no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Tijucas ou no almoxarifado das outras Secretarias (todas dentro do perímetro da cidade), conforme necessidade do solicitante. 11.2. A entrega deverá ser em até 03 (três) dias consecutivos contados a partir da notificação ou expressa autorização para fornecimento a ser emitida pela Secretaria solicitante. 11.3. Forma de fornecimento: Os produtos deverão ser entregues, de modo parcelado conforme necessidade da Secretaria. 11.4. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo da garantia, obrigando-se a substituir a suas expensas aquele que apresentar falha ou defeito no prazo estabelecido. A marca informada no dia da licitação deverá ser mantida durante a vigência da Ata. 12. FISCALIZAÇÃO 12.1. Haverá um responsável que fará o recebimento e a fiscalização dos produtos, verificando se os mesmos se encontram de acordo com as condições exigidas neste Termo de Referência. Caso os pneus não atendam as necessidades descritas neste Termo, os mesmos serão devolvidos e deverão ser substituídos em no máximo 3 (três) dias. 13. PRAZO DE GARANTIA 13.1. A contratante permitirá o acesso de técnicos autorizados da contratada para verificarem se os pneus estão sendo utilizados da forma correta, e caso seja verificado qualquer irregularidade, a contratada deverá informar imediatamente os procedimentos a serem adotados pela contratante, mas em hipótese alguma se eximirá em cumprir com as obrigações assumidas na garantia. 4. ABERTURA DAS PROPOSTAS 4.1. Foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações dos interessados, com as cautelas de estilo procedeu-se à abertura dos envelopes das propostas por eles apresentados. Após rubricados, analisado criteriosamente pela pregoeira, equipe de apoio e os presentes. Foram lançadas no sistema as propostas apresentadas. A pregoeira detalhadamente colocou a todos os presentes sobre a Aquisição de pneus para o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal Administração e Finanças, DITRAN, Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente de Tijucas, Secretaria Municipal de Educação, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Polícia Civil, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, do município de Tijucas/SC. 4.2. Sanadas as dúvidas, e após análise individual e os debates correspondentes entendeu-se que os valores apresentados aos itens pretendidos estavam em conformidade com o estimado pela administração. Foram ponderados aspectos inerentes a economicidade e ao interesse público. A pregoeira utilizou-se de todas as técnicas e conhecimentos para negociação dos valores. 4.3. Ato contínuo e observando-se preceitos regimentais e operacionais, foram abertos os envelopes de habilitação dos vencedores, que estando em sintonia às regras editalícias e legais foram considerados conforme descrição abaixo os vencedores dos itens. 4.4. Concedida a palavra aos participantes para manifestarem intenção de recurso. Nada tendo a alegar e nem a recorrer, advertindo a palavra aos interessados presentes entre outros quanto ao disposto no inciso. XVIII, art. 4º. lei 10.520/2002. Foram devolvidos às empresas NÃO VENCEDORAS, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO" lacrado e vistados pelos participantes presentes. 4.5. Assim, observados os princípios legais e de acordo com o interesse da administração municipal, considerando a economia e os preceitos aplicáveis ao caso concreto, conforme planilha abaixo. Tudo conforme itens, quantidades, valores e especificações identificadas abaixo, vinculadas ao Processo Licitatório nº 035/PMT/2020 de Pregão Presencial Registro de Preço nº 020/PMT/2020. Fica consignado nesta Ata, que até o início da abertura desta sessão, não compareceu mais nenhum interessado ou protocolado quaisquer documentação referente a este certame, além dos credenciados para este processo, que constarão ao final. Nada mais havendo, foi determinado o prosseguimento regular, com remessa à análise jurídica com os atos subsequentes aos fins e efeitos de lei.

Participante: 16067 - PREMIUM PNEUS EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Pneu 225/70 ASR 15 liso	UN	4,00	WESTLAKE/H 112/11	0,0000	263,00	1.052,00
18	Pneu 205/55/16 radial. Qualidade igual ou superior a marca Pirelli, Firestone ou Goodyear.	UN	4,00	WESTLAKE/RP18 91V	0,0000	188,00	752,00
23	Pneu 225/75 R 16. Qualidade igual ou superior a marca Pirelli, Firestone ou Goodyear.	UN	30,00	WESTLAKE/H188 118/1	0,0000	339,00	10.170,00
24	Pneu 215/75 R 17,5. Qualidade igual ou superior a marca Pirelli, Firestone ou Goodyear.	UN	48,00	WESTLAKE/CR960A	0,0000	467,00	22.416,00
25	Pneu 225/65 R 16. Qualidade igual ou superior a marca Pirelli, Firestone ou Goodyear.	UN	36,00	WESTLAKE/SC 112/1	0,0000	315,00	11.340,00

Nr.: 20/2020 - PR

Processo Administrativo:	35/2020
Processo de Licitação:	35/2020
Data do Processo:	30/01/2020

Total do Participante ----->	319.072,60
------------------------------	------------

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

CNPJ: 82.577.636/0001-65
RUA CORONEL BUCHELLE, 01
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 20/2020 - PR

Processo Administrativo: 35/2020
Processo de Licitação: 35/2020
Data do Processo: 30/01/2020

Folha: 4/4

Participante: 16072 - TRANSPORTE E COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
15	Pneu pá carregadeira New Holland e Michigan/75 W -130 17.5x 25 - 12 lonas. Qualidade igual ou superior a marca Pirelli, Firestone ou Goodyear.	UN	14,00	Addo India AIOT26 G2	0,0000	2.165,00	30.310,00
31	Pneu 205/75 R - 16. Qualidade igual ou superior a marca Pirelli, Firestone ou Goodyear.	UN	20,00	Nereus NS916	0,0000	289,90	5.798,00
34	Pneu 165/70 R 14. Qualidade igual ou superior a marca Pirelli, Firestone ou Goodyear.	UN	20,00	Firestone Multihawk	0,0000	280,00	5.600,00
35	Pneu 185/65 R 15 radial. Qualidade igual ou superior a marca Pirelli, Firestone ou Goodyear.	UN	4,00	Nereus NS601	0,0000	179,90	719,60
36	Pneu 185/60/R15. Qualidade igual ou superior a marca Pirelli, Firestone ou Goodyear.	UN	4,00	Nereus NS601	0,0000	179,90	719,60
Total do Participante ----->							43.147,20
Total Geral ----->							455.642,80

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Tijucas, 18 de Fevereiro de 2020

COMISSÃO:

ARLENE MARIA DUARTE

MÁRCIA BRANDO LAUS

TAISE CRISTINA MARCHI COTA

ELISAMA FREITAS

Pregoeiro(a)

- EQUIPE DE APOIO

- EQUIPE DE APOIO

- MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ORESTES SPADARI

OLACIR ANZANELLO

GIBRAN JOSE DAMBROWSKI

EDNILSON OTTO

Representante

Representante

Representante

Representante